

**DECRETO Nº 388/2023, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**“DISPÕE SOBRE A ESCALA DE FÉRIAS DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL NEUSA MARIA TURRA DAMO, REFERENTE AO EXERCÍCIO 2022/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**RAFAEL MARIN**, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 498/2001,

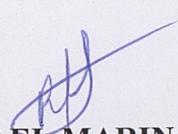
**DECRETA:**

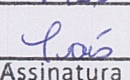
**Art. 1º.** Fica concedida férias a Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo **comissionado** de Secretaria Municipal de Saúde, Sra. **NEUSA MARIA TURRA DAMO**, conforme descrito abaixo:

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS	DIAS
01/12/2022 A 30/11/2023	26/12/2023 A 09/01/2024	15 DIAS
01/12/2022 A 30/11/2023	01/02/2024 A 15/02/2024	15 DIAS

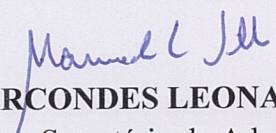
**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogando às demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 15 de dezembro de 2023.

  
**RAFAEL MARIN**  
Prefeito Municipal

<b>MUNICÍPIO DE SERRA ALTA</b> PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC.: <u>Decreto 388/2023</u>
DATA: <u>15/12/2023</u>
EDIÇÃO Nº: <u>4413</u>
 Assinatura

Registrado e publicado em data supra:

  
**MARCONDES LEONARDO MULLER**  
Secretário de Administração

Moto-niveladora	R\$ 334,85
Pá Carregadeira	R\$ 281,95
Retro Escavadeira	R\$ 202,70
Rolo Compactador Dinapac	R\$ 186,00
Mini Carregadeira	R\$ 97,00
Caminhão Basculante	R\$ 186,00
Caminhão Distribuidor de Adubo	R\$ 193,95
Escavadeira Hyundai	R\$ 375,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogando o Decreto Municipal n. 30, de 27 de janeiro de 2023, bem como as demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 15 de dezembro de 2023.

RAFAEL MARIN  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

MARCONDES LEONARDO MULLER  
Secretário de Administração

### DECRETO Nº 388/2023, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

Publicação Nº 5437393

DECRETO Nº 388/2023, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A ESCALA DE FÉRIAS DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL NEUSA MARIA TURRA DAMO, REFERENTE AO EXERCÍCIO 2022/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 498/2001,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida férias a Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo comissionado de Secretaria Municipal de Saúde, Sra. NEUSA MARIA TURRA DAMO, conforme descrito abaixo:

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS	DIAS
01/12/2022 A 30/11/2023	26/12/2023 A 09/01/2024	15 DIAS
01/12/2022 A 30/11/2023	01/02/2024 A 15/02/2024	15 DIAS

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogando às demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 15 de dezembro de 2023.

RAFAEL MARIN  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

MARCONDES LEONARDO MULLER  
Secretário de Administração

### DECRETO Nº 389/2023 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

Publicação Nº 5437436

DECRETO Nº 389/2023 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE PRISCILA WERNER GASSEN DO CARGO DE DIRETOR DE ESCOLA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001; Lei Complementar nº. 038/2018 e alterações posteriores,

DECRETA: